



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número do RPS	Número da nota 1528
Data da emissão da nota	03/03/2020 17:38:38
Data do fato gerador	03/03/2020 17:38:38
Código de verificação	TTN5652BZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MAELI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA ME
 CPF/CNPJ: 11.696.064/0001-95 Inscrição municipal: 88869
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO Número: 708 Bairro: Centro CEP: 89600-000
 Complemento:
 Município: Joaçaba UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: JORGINHO MELLO
 CPF/CNPJ: 250.841.199-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Silva Jardim Número: 201 Bairro: Centro CEP: 88020-200
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: jorginhomello45@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO WEB JORNAL BOM DIA SANTA CATARINA NO MÊS DE FEVEREIRO/2020 www.bomdiasc.com.br E DIVULGAÇÃO DAS MESMAS NAS REDES SOCIAIS. SEGUE ANEXO COMPROVANTES IMPRESSOS DAS PUBLICAÇÕES NO JORNAL.	1.000,0000	1,0000	1.000,0000	1.000,00x2,01 =	20,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.000,00		Valor líquido = R\$ 1.000,00			

Códigos dos serviços:

01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	20,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Joaçaba

NFS-e
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 134,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,10 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

RECEBEMOS
 31 / 03 / 2020
 Maeli Aparecida Ribeiro da Silva - ME
 JORNAL BOM DIA SANTA CATARINA



Verificar autenticidade

Bom Dia SC (/home)

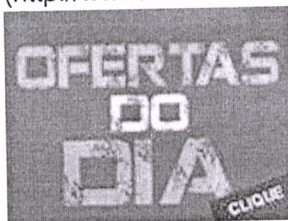


Auto Elite



www.autoelite.com.br

(<http://www.autoelite.com.br>)



Home (/home) / Notícias (/noticias) / **AGRONEGÓCIOS** (/noticias/2/tipo)

Em defesa da Pesca Catarinense

SC deixa de arrecadar ICMS em virtude da decisão do estado do Rio Grande do Sul que impede a pesca de arrasto nas 12 milhas

□ Maely □ 25/02/2020 04:26 PM □ AGRONEGÓCIOS



I SC

Mais 25 mil pescadores aguardam a decisão/Foto: Assessoria de Imprensa

semana um agravo no STF reforçando o posicionamento de que é inconstitucional o estado do Rio Grande do Sul legislar sobre bem público da união.

As peças foram assinadas pelos advogados Filipe Mello e Henrique Junqueira. Mais 25 mil pescadores aguardam a decisão. Hoje, segundo a Defensoria, Santa Catarina deixa de arrecadar ICMS em virtude da decisão do estado do Rio Grande do Sul que impede a pesca de arrasto nas 12 milhas.

A pedido do Senador Jorginho Mello, o corpo jurídico do Partido Liberal segue de plantão durante o final de semana. Jorginho é reconhecido por não tirar férias, não faltar sessões e não aderir ao recesso legislativo.

Fonte: Assessoria de Imprensa Senador Jorginho Mello

Compartilhar no Face (http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1452/2/0)

Compartilhar no Twitter (<http://twitter.com/share>)

Compartilhar no Whats (https://api.whatsapp.com/send?text=&url=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1452/2/0)

Clique aqui e confira nossas outras Notícias também (</noticias>)

ÚLTIMAS POSTAGENS



Em defesa da Pesca Catarinense (/ler_noticias/1452/2/0)

SC deixa de arrecadar ICMS em virtude da decisão do estado do Rio Grande do Sul que impede a pesca de arrasto nas 12 milhas

(/ler_noticias/1452/2/0)



Marco Legal da Nanotecnologia avança (/ler_noticias/1451/30/0)

A tecnologia tem aplicação em setores como medicina, eletrônica, computação, física, química, biologia e engenharia de materiais

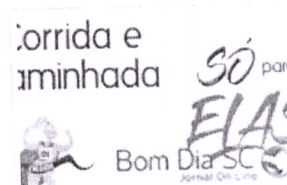
(/ler_noticias/1451/30/0)



Pinheiro Preto lança edital para o concurso público (/ler_noticias/1450//4)

Como requisitos é necessário que o candidato possua nível médio e fundamental completo

(/ler_noticias/1450//4)



Núcleo da Mulher Empresária da ACIOC realiza "Corrida e Caminhada para Elas" (/ler_noticias/1449//2)

O objetivo desta ação é celebrar o dia internacional da mulher, estimulando o estilo de vida mais saudável

(/ler_noticias/1449//2)

com incentivos à pesquisa e à capacitação científica e tecnológica e à formação de recursos humanos na área da nanotecnologia. Do senador Jorginho Mello (PL-SC), o PL 880/2019 (<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135353>) segue para análise da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

A nanotecnologia se dedica à manipulação de materiais em escala atômica e molecular, que equivale a um bilionésimo do metro. A tecnologia tem aplicação em setores como medicina, eletrônica, computação, física, química, biologia e engenharia de materiais. O projeto busca estruturar as políticas públicas e ações governamentais nessa área.

O projeto traz como estratégias: apoiar o desenvolvimento e a utilização de nanotecnologias por empresas brasileiras, melhorar a qualidade dos produtos e serviços com insumos nanotecnológicos, e contribuir para o aumento da produtividade e da competitividade no mercado internacional.

“Exaltamos a oportunidade e a conveniência da iniciativa do senador Jorginho de Mello que ousou enfrentar, com brilhantismo, tema delicado e complexo de nossa agenda, que contribuirá, não temos dúvidas, para o desenvolvimento nacional e para a geração de empregos qualificados em nossa economia”, disse o relator, senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL).

O relator sugeriu várias mudanças ao projeto em um texto substitutivo. Ele retirou do texto original a previsão de criação dos Programas Nacionais de Nanosseguurança, de Descoberta Inteligente de Novos Materiais e de Desenvolvimento de Materiais Avançados. Segundo Rodrigo, a criação dos programas não pode ocorrer por iniciativa do Poder Legislativo, por ser prerrogativa dos Executivos federal e dos estados e municípios.

Normas

De acordo com o substitutivo, o Marco Legal da Nanotecnologia deve estimular o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação na área. As atividades de inovação devem observar princípios como precaução, sustentabilidade ambiental, solidariedade, responsabilidade do produtor, boa-fé, cooperação, lealdade e transparência entre todos os agentes envolvidos.

Por sugestão do Ministério Público do Trabalho, o relator incluiu no texto diretrizes para assegurar a redução dos riscos à saúde, à higiene e à segurança. Entre elas, avaliação e controle dos possíveis impactos à saúde dos trabalhadores, formação, educação e capacitação profissional permanente e incentivo à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Pelo texto, compete à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios investir no sistema de inovação brasileiro e promover a formação de recursos humanos na área de nanotecnologia. Também é de competência de todos os entes da Federação estimular e apoiar alianças estratégicas e projetos de cooperação entre empresas, instituições de pesquisa científica e tecnológica (ICTs) e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento de nanotecnologia.

O acompanhamento, a avaliação e a revisão da política pública para a nanotecnologia serão definidos em regulamento, a ser definido por cada esfera da Federação. A regulamentação deve prever a participação de representantes do governo, de setores empresariais, das universidades e da sociedade civil organizada.

Princípios

O projeto altera a Lei de Inovação Tecnológica (Lei 10.973, de 2004 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm)) para incluir a nanotecnologia no rol de setores beneficiados com medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica. As ações devem observar princípios ambientais, éticos, sanitários e de segurança, além de estimular o empreendedorismo e fortalecer o ecossistema de inovação do Brasil.

O PL 880/2019 introduz ainda novos conceitos na Lei de Inovação Tecnológica. O texto prevê, por exemplo, a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia, uma política nacional “com o objetivo de criar, integrar e fortalecer ações governamentais para promover o desenvolvimento científico e tecnológico da nanotecnologia”. O projeto inclui ainda o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNano), com caráter multiusuário e de acesso aberto a instituições públicas e privadas.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm) para que os serviços produzidos com insumos manufaturados brasileiros que tenham utilizado nanotecnologia ou novos materiais tenham margem de preferência em concorrências públicas.

Fonte: Agência Senado

Compartilhar no Face ([http://www.facebook.com/sharer.php?](http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1451/30/0)

[u=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1451/30/0](https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1451/30/0))

Compartilhar no Twitter (<http://twitter.com/share>)

Compartilhar no Whats (https://api.whatsapp.com/send?text=&url=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1451/30/0)

https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1451/30/0)

Clique aqui e confira nossas outras Notícias também (</noticias>)

ÚLTIMAS POSTAGENS



(/ler_noticias/1451/30/0)

Marco Legal da Nanotecnologia avança (/ler_noticias/1451/30/0)

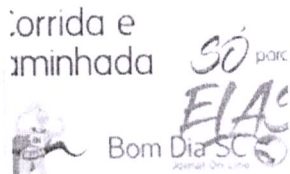
A tecnologia tem aplicação em setores como medicina, eletrônica, computação, física, química, biologia e engenharia de materiais



(/ler_noticias/1450/4)

Pinheiro Preto lança edital para o concurso público (/ler_noticias/1450/4)

Como requisitos é necessário que o candidato possua nível médio e fundamental completo



(/ler_noticias/1449/2)

Núcleo da Mulher Empresária da ACIOC realiza "Corrida e Caminhada para Elas" (/ler_noticias/1449/2)

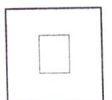
O objetivo desta ação é celebrar o dia internacional da mulher, estimulando o estilo de vida mais saudável



(/ler_noticias/1448/5/0)

Receita apreende mercadorias na rodoviária de Joaçaba (/ler_noticias/1448/5/0)

As mercadorias foram avaliadas em R\$ 50 mil



Temporada frustra proprietários de bares e restaurantes de SC (/ler_noticias/1447/28/0)

Recebemos muitos visitantes, porém com o poder de compra corroído pela crise econômica

Bom Dia SC 
(/home)

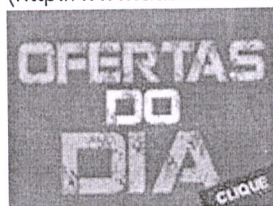


Auto Elite



www.autoelite.com.br

(http://www.autoelite.com.br)



Home (/home) / Notícias (/noticias) / **ESPORTE** (/noticias/27/tipo)

Ministério Público pede US\$ 300 milhões de indenização por acidente com a Chapecoense

Senador Jorginho Mello, solicitou que o governo brasileiro, assuma essa luta em favor das vítimas e das famílias das vítimas

□ Maely □ 12/02/2020 01:04 PM □ ESPORTE



Izalci Lucas, relator, e Jorginho Mello, presidente da CPI, ouvem Prola Júnior/Foto: Jane de Araújo/Agência Senado

(https://www.bomdiasc.com.br//fotos/noticias/L_d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e0212341313/Esporte_Jorginho_12fev002.

que a partir da atuação do Senado e as informações que foram colhidas por familiares foi possível ajuizar uma ação com a perspectiva de tutela dos interesses de consumidores. Segundo ele, vítimas e familiares são protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). O pedido inicial, feito pelo Ministério Público Federal (MPF), é de uma condenação global de US\$ 300 milhões para custear as indenizações de todas as famílias, já que esse é o valor previsto na apólice inicial da companhia aérea LaMia, empresa boliviana proprietária do avião que caiu em 2016 na Colômbia, matando 71 pessoas.

O procurador mostrou indignação com o termo de pagamento de “suposta ajuda humanitária” que foi oferecido às famílias das vítimas. Segundo ele, o termo conta com diversas cláusulas abusivas que abrem mão de todos os direitos de indenização devidas. Essa seria uma tentativa, disse, de resolver a situação por um valor abaixo da própria apólice mínima que foi contratada com a empresa LaMia e, a partir disso, exonerar seguradora, corretora e demais envolvidos.

Prola Junior afirmou que houve resistência da seguradora em dar cumprimento às apólices de seguro da aeronave. Assim, foi possível identificar que havia culpa extracontratual por parte da corretora e da seguradora que conduziram o processo de renovação do seguro da LaMia de forma irregular.

— Eles foram reduzindo a cobertura, reduzindo o limite da apólice, que era de 300 milhões de dólares, e chegaram a US\$ 25 milhões, menos de dez vezes o valor inicial que havia segurado aquela aeronave. Agindo dessa forma, permitiram a retomada da atividade de uma companhia que não tinha a mínima condição de operar —, disse.

Por este motivo, o MPF entrou com a ação que visa responsabilizar não apenas as seguradoras, mas também a corretora de seguros envolvida, a corretora boliviana e a própria empresa LaMia. Além das empresas sediadas no exterior, as subsidiárias desses grupos que operam no Brasil também estão sendo responsabilizadas. Segundo o procurador, uma delas é o grupo Tokio Marine, que atua no mundo inteiro.

— O MPF pede nessa ação que sejam condenados todos os envolvidos, inclusive a corretora e a resseguradora envolvida, e as empresas subsidiárias no Brasil desses grupos econômicos, tanto pela responsabilidade contratual, pelos seguros que foram firmados, tanto pela responsabilidade extracontratual, por terem causado a esse evento. A atuação dessas empresas não foi exatamente regular e eles deram causa a esse acidente no momento em que permitiram, firmando uma apólice muito abaixo do mínimo necessário para cobrir os riscos —, afirmou.

O senador Espiridião Amin destacou que nenhum atleta ou turista questiona as condições da aeronave antes de embarcar.

— O fato é que foi autorizada a decolagem de um avião que ia representar o país, a CBF, em uma competição internacional. Se a autoridade chapa branca autorizou a decolar, é porque estão satisfeitas as condições para o voo.

A audiência pública foi realizada em caráter interativo, por meio do Portal e-Cidadania, do Senado. Do Mato Grosso, o Edson Nolasco perguntou “qual atitude o governo brasileiro tomou ou poderá tomar contra a empresa estrangeira responsável pelo acidente”

Em resposta ao questionamento, o presidente da CPI, senador Jorginho Mello (PL-SC), disse que já falou com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, para que o governo brasileiro assuma essa luta em favor das vítimas e das famílias das vítimas.

A comissão aprovou também 20 requerimentos de convocação de pessoas ligadas às seguradoras, entidades esportivas e à companhia LaMia, entre outros depoentes. Foi aprovado convite apenas ao diretor de Relações Institucionais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Marcelo Aro. Os pedidos de convocação foram apresentados pelo relator, senadores Izalci Lucas (PSDB-DF), e pelo senador Jorge Kajuru (Cidadania-GO).

Fonte: Agência Senado

Compartilhar no Face (http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1414/27/0)

Compartilhar no Twitter (<http://twitter.com/share>)

Compartilhar no Whats (https://api.whatsapp.com/send?text=&url=https://bomdiasc.com.br/ler_noticias/1414/27/0)

Clique aqui e confira nossas outras Notícias também (/noticias)